



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Administração

**ANGELA MARIA FARACO**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCO CORABI ANDRADE ADELL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**MARCELO ANTUNES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº510

Quarta - Feira, 16 Abril de 2014



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 128 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 46 de 26/08/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 03563/2014,

#### RESOLVE

Designar a servidora **JUSSARA EBLEN PORTO XAVIER**, matrícula 2458, para a exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Atendimento Psicossocial – FG1, no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, com validade a contar de 01/04/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 129 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 03563/2014,

#### RESOLVE

Designar a servidora **ALDA VALERIA GOMES**, matrícula 2521, como Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, sem ônus para o Município, com validade a contar de 11/04/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 130 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047 de 12 de dezembro de 2013 e nos termos do processo administrativo nº 01758/2014,

**RESOLVE**

Conceder licença prêmio a servidora **LUZIA MEDAS PIRES** matrícula 236, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2007/2012, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 03/03/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 131 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 38 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 03585/2014,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, o servidor **WEDER RAFAEL DA ROCHA SILVA**, matrícula 2426, do cargo efetivo de Agente de Endemias, com validade a contar de 11/04/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, nos termos da *Chamada Pública nº 001/2014*, o resultado do presente procedimento, apurado pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, que deu por vencedora a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, nos itens 02,03,05,06,09,10,11,13,15,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39 e 40. No que se refere ao objeto do processo nº 009633/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar local para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa licitatória, amparada na Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009 e na Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Observação: Não foram adquiridos os itens de nº 01,04,07,08,12,14,16,17 e 18.

Em, 15 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**CORRIGENDA**

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 498 de 26/03/2014 - Páginas 02

**PORTARIA Nº 108 DE 25 DE MARÇO DE 2014**

---

**Onde se lê:** ...,FGGE-4,...

**Leia-se:** ...,FGGE-3, ...

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de abril de 2014.**

**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete